

FATOR CHAVE - POLÍTICA INDUSTRIAL, DE INOVAÇÃO E DE COMÉRCIO EXTERIOR

TEMA PRIORITÁRIO: Política Industrial e de Inovação.

OBJETIVO: Aumentar a participação de bens de alta intensidade tecnológica na produção industrial.

INICIATIVA:

1: Aperfeiçoamento das políticas setoriais, focando em atividades de maior conteúdo tecnológico;

2: Aperfeiçoamento da política de atração de investimento direto estrangeiro com foco em atividades com maior conteúdo tecnológico;

3: Aperfeiçoamento das políticas de compras governamentais para fomentar o desenvolvimento tecnológico.

Foram realizadas 7 ações para alcançar esse objetivo:

- 3 ações de geração de conhecimento;
- 4 ações de defesa de interesses.

Ação 1: Geração de Conhecimento

A CNI publicou o documento “[Compras Governamentais e Desenvolvimento Tecnológico: A Experiência Internacional e Propostas para o Brasil](#)”, no âmbito das propostas da indústria para as eleições 2018. O documento apresenta as experiências de como um conjunto de países utilizam do instrumento de compras governamentais para o desenvolvimento tecnológico. Além disso, o documento descreve um conjunto de recomendações para melhorar a aplicação deste instrumento no Brasil.

Ação 2: Defesa de interesses

Divulgação do documento “[Compras Governamentais e Desenvolvimento Tecnológico: A Experiência Internacional e Propostas para o Brasil](#)” e entrega aos candidatos à presidência da república nas eleições de 2018.

Ação 3: Defesa de interesses

A CNI/MEI, em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), organizou em 2020 novo encontro para defender a importância das compras públicas governamentais como indutoras de inovação. O evento contou com a presença de representantes do Poder Executivo e abordou experiências bem-sucedidas internacionalmente, assim como boas práticas adotadas nos segmentos de saúde e defesa no Brasil.

Ação 4: Defesa de interesses

A CNI/MEI destaca na [Agenda da MEI 2019-2020](#) a importância do uso das encomendas tecnológicas pelo governo para o estímulo à inovação associado à solução de problemas nacionais relacionados à mobilidade, à preservação ambiental, desenvolvimento de vacinas para doenças tropicais, entre outros.

Ação 5: Defesa de interesses

A CNI/MEI discutiu o potencial das encomendas tecnológicas no estímulo à inovação em evento realizado no dia 15/4/2019, apresentando as perspectivas do setor produtivo sobre encomendas tecnológicas a partir da Agenda da MEI 2019-2020, boas práticas em encomendas tecnológicas, exemplo de projetos de inovação como alavanca para o desenvolvimento tecnológico, encomendas tecnológicas para saúde, para a defesa e a visão do MCTI.

Ação 6: Geração de Conhecimento

A CNI publicou, em junho de 2021, o documento “[Diversificação setorial da Indústria se reduz com o crescimento de setores tradicionais](#)”, que mostra que apesar de a estrutura setorial brasileira ser diversificada, possui baixa participação de bens de maior complexidade (em geral, produtores de bens de capital e consumo-duráveis). O estudo argumenta que os setores de atividade se diferenciam quanto à quantidade de conhecimento e conexão que requerem para sua produção. Os que produzem bens mais sofisticados geram externalidades positivas, por exemplo, contribuem para aumentar o nível geral de educação do país ao requerer trabalhadores mais qualificados e para elevar a capacidade tecnológica do país, por serem intensivos em pesquisa e desenvolvimento. Nos últimos 10 anos, não apenas o grau de diversificação se reduziu, como a estrutura se tornou mais concentrada em direção a setores tradicionais (em geral, produtores de bens de consumo não-duráveis e semiduráveis).

Ação 7: Geração de Conhecimento

A CNI publicou, em março de 2022, o documento “[Exportações da Indústria retornam ao patamar pré-pandemia, mas setores de maior complexidade tecnológica perdem espaço](#)”. O estudo mostra que a indústria recuperou o nível de exportação pré-pandemia, mas setores de maior intensidade tecnológica perderam espaço no total exportado entre 2019 e 2021.

AÇÕES RELACIONADAS:

A CNI apoiou o PL1292/1995, que adequa a Lei de Licitações para aquisições de produtos e serviços inovadores. O Projeto inclui em seu texto a possibilidade dos diálogos competitivos, no momento de realização de uma licitação. Dessa forma, o Estado pode testar seus fornecedores e contratar diretamente aquele que entrega o melhor resultado. O relato dessa ação se encontra no objetivo “Aumentar a transparência do setor público”, do fator chave Eficiência do Estado e Desburocratização.